

	CAU/MS
ASSUNTO	Proposta da Presidência nº 001/2023 Protocolo de Intenções, Acordo de Cooperação e Parceria entre CAU/UFs

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 0112 DPOMS 0136-03.2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL -CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 23 de junho de 2023, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 73, do Regimento Interno do CAU/MS, determinando que a proposta da Presidência será encaminhada ao Plenário do CAU/MS para apreciação e deliberação, acompanhada de deliberação das comissões competentes sempre que houver comprometimento de recursos;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/MS firmar convênios com entidades públicas e privadas, conforme art. 34, inciso XIV, da Lei 12.378/2010, e art. 8°, inciso XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 107 DPOMS 0047-03/2015;

CONSIDERANDO que o CAU/MS, no desempenho de seu papel institucional, deve zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo, estimulando a divulgação da profissão nos diversos segmentos da sociedade sul-matogrossense, conforme art. 2° do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o despacho da Presidência deste Conselho, com os documentos apresentados pelo Sr. Ricardo Gouveia, do CAU/RJ, com o objetivo de promover a difusão do conhecimento sobre Softwares Livres, disponíveis para o uso de Arquitetos e Urbanistas, solicitando uma Análise e Parecer Jurídico a Procuradoria Jurídica do CAU/MS,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 016/2023 - PROJUR/CAUMS, que o Convênio pode ser aprovado, mas para a continuidade da sua execução, é necessário o atendimento às recomendações apontadas neste Parecer.

RESOLVE:

1 - Aprovar a Proposta da Presidência n. 001/2023 Protocolo de Intenções, Acordo de Cooperação e Parceria entre CAU/UFs, nos seguintes termos:

"Artigo 1º - Fica o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, autorizado assinar o Termo Convênio de Cooperação entre os CAU/UFs;

§1º - Após a sua assinatura, o presente Convênio, bem como os termos aditivos de adesão, deverá enviar o Plano de Trabalho para inserir na Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MS, com o detalhamento das respectivas campanhas;

§2° - As despesas necessárias para os custos dos objetos mencionados neste Termo, não poderá ultrapassar o percentual de 30% dos recursos disponíveis no Centro de Custo 6.04.01.008-Prjeto-Comunicação Institucional; Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.02.004-Outros Serviços de Comunicação e Divulgação

Parágrafo Único – As despesas que serão realizadas, como dispensa de licitação, deverão atender ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação".

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2023.

Arquiteto & Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

136ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.

Data: 23 de junho de 2023. **Horário:** 18h15min às 19h22min.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Titular	Eduardo Lino Duarte	X			
Suplente	Charis Guernieri				
Titular	Fabio Luis da Silva	1			Х
Suplente	Ana Beatriz Andreu Pilon Martins				
Titular	Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	X			
Titular	Rosane Inês Petersen			227 2464	Х
Titular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-46	7:53 - 11 4 3 E	666a.s
Suplente	Débora Vilela Rondon				,
Titular	Luis Eduardo Costa	X			
Titular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
Suplente	Camila Amaro de Souza	Х		-	
Titular	Neila Janes Viana Vieira		11		
Suplente	Jéssica Rabito Chaves	Х			
Titular	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	X	i and		
Suplente	Julia Leika Ohara Nagata				
Titular	Rubens Moraes da Costa Marques	X	4-35		
Suplente	Luciane Diel de Freitas Pereira				

Histórico da votação:

Sessão: 136ª Plenária Ordinária

Matéria em votação:

Proposta da Presidência nº 001/2023 Protocolo de Intenções, Acordo de Cooperação e Parceria entre CAU/Ufs

Resultado da votação:

Sim (7)

Não (0)

Abstenções (0)

Ausências (2)

Data: 23/06/2023

Ocorrências:

KEILA FERNANDES

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO

GROSSO DO SUL, BRASIL.